



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 042/2017

Aos 03(três) dias do mês de julho de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 042/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa legalmente constituída para prestação de serviços elétricos, mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, lanternagem e pintura, com fornecimento de peças para o veículo marca/modelo CHEVROLET / CRUZE LTZ NB, Ano de Fabricação: 2015, placa: PVY-2493, do Gabinete do Prefeito, previstos até 31 de dezembro de 2017, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceu somente a Empresa **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 22.776.132/0001-42, com sede na Rodovia Confluência da BR 356 C/ BR116, Bairro Barra, Muriaé -MG, representado neste ato por seu Diretor Sr JOÃO BATISTA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº M - 364.684 SSP/MG, e do CPF: 167.466.436-20. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento, a empresa foi credenciado para participar do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA", de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a "PROPOSTA", tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que a empresa apresentou proposta com os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços / Hora Trabalhada	Unid:	Vl. Unit
01	SERVIÇO MECÂNICO	Hora	150,00
02	SERVIÇO DE FUNILARIA	Hora	150,00
03	SERVIÇO PINTURA	Hora	150,00
04	SERVIÇO ELÉTRICO	Hora	150,00

FORNECIMENTO DE PEÇAS

Item	Unid:	Descrição das Peças	Vl Unit:
01	UN	ÓLEO MOTOR 5W30 API-SN 100% SINT.	48,00
02	UN	FILTRO DE ÓLEO	53,00
03	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	36,00
04	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR	80,00
05	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO	90,00
06	UN	VELAS	170,00
07	UN	ÓLEO DE FREIO	15,00
08	UN	ANEL BUJÃO DO CARTER	10,00
09	UN	ADITIVO GASOLINA	15,00
10	UN	OPT. PARA LIMPADOR P/BRISA	8,00
11	UN	CORREIA MOTRIZ	24,00
12	UN	CORREIA DENTADA	280,00
13	UN	TENSIONADOR DA CORREIA	460,00
14	UN	PASTILHA TRASEIRA	250,00
15	UN	PASTILHA DIANTEIRA	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

16	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO	390,00
17	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO L.D.	440,00
18	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO L.E.	440,00
19	UN	COXIM AMORTECEDOR	220,00
20	UN	BARRA ESTABILIZADORA	1.220,00
21	UN	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	410,00
22	UN	CAIXA DE DIREÇÃO	4.400,00
23	UN	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	60,00
24	UN	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	290,00
25	UN	BUCHA AGREGADO	480,00
26	UN	DISCO DE FREIO	960,00
27	UN	ROLAMENTO RODA	568,00
28	UN	SENSOR ABS	140,00
29	UN	BOMBA COMBUSTÍVEL	960,00
30	UN	BUCHA EIXO TRASEIRO	470,00
31	UN	KIT COLA	150,00
32	UN	JUNTA LÍQUIDA	80,00
33	UN	VOLANTE MOTOR	11.900,00
34	UN	DISCO DE EMBREAGEM	2.040,00
35	UN	PLATO DE EMBREAGEM	550,00
36	UN	ATUADOR DE EMBREAGEM	610,00
37	UN	PALHETA LIMPADOR L.E.	284,00
38	UN	PALHETA LIMPADOR L.D.	260,00

O Sr. Pregoeiro informou ao participante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pelo participante, observadas as determinações do edital. O Sr. Pregoeiro informou ao participante da obrigação que, sendo vencedor, tem de prestar os serviços e fornecer as peças em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da empresa, no sentido de se obter menor valor unitário. Terminada a negociação direta obteve-se os seguintes valores unitários dos respectivos itens, conforme o mapa abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços / Hora Trabalhada	Unid:	VI. Unit
01	SERVIÇO MECÂNICO	Hora	145,00
02	SERVIÇO DE FUNILARIA	Hora	145,00
03	SERVIÇO PINTURA	Hora	145,00
04	SERVIÇO ELÉTRICO	Hora	145,00

FORNECIMENTO DE PEÇAS

Item	Unid:	Descrição das Peças	VI Unit:
01	UN	ÓLEO MOTOR 5W30 API-SN 100% SINT.	44,00
02	UN	FILTRO DE ÓLEO	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

03	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	33,00
04	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR	74,00
05	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO	85,00
06	UN	VELAS	159,00
07	UN	ÓLEO DE FREIO	14,00
08	UN	ANEL BUJÃO DO CARTER	9,50
09	UN	ADITIVO GASOLINA	14,00
10	UN	OPT. PARA LIMPADOR P/BRISA	7,50
11	UN	CORREIA MOTRIZ	22,00
12	UN	CORREIA DENTADA	260,00
13	UN	TENSIONADOR DA CORREIA	430,00
14	UN	PASTILHA TRASEIRA	235,00
15	UN	PASTILHA DIANTEIRA	79,00
16	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO	375,00
17	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO L.D.	425,00
18	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO L.E.	425,00
19	UN	COXIM AMORTECEDOR	205,00
20	UN	BARRA ESTABILIZADORA	1.150,00
21	UN	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	395,00
22	UN	CAIXA DE DIREÇÃO	4.250,00
23	UN	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	58,00
24	UN	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	275,00
25	UN	BUCHA AGREGADO	455,00
26	UN	DISCO DE FREIO	915,00
27	UN	ROLAMENTO RODA	525,00
28	UN	SENSOR ABS	133,00
29	UN	BOMBA COMBUSTÍVEL	915,00
30	UN	BUCHA EIXO TRASEIRO	445,00
31	UN	KIT COLA	140,00
32	UN	JUNTA LÍQUIDA	75,00
33	UN	VOLANTE MOTOR	11.100,00
34	UN	DISCO DE EMBREAGEM	1.985,00
35	UN	PLATO DE EMBREAGEM	520,00
36	UN	ATUADOR DE EMBREAGEM	585,00
37	UN	PALHETA LIMPADOR L.E.	265,00
38	UN	PALHETA LIMPADOR L.D.	245,00

Considerando que os valores obtidos estão em conformidade com os valores constantes do Anexo I do Edital, o Sr. Pregoeiro julgou a empresa vencedora do certame. A seguir passou a abertura do envelope “Habilitação”, da empresa. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Jurídica para parecer. Mirai (MG), 03 de julho de 2017.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

a) - _____
Sebastião Marani do Carmo Pereira

b) - _____
Adriana Campelo Neves Afonso

c) - _____
Maria de Fátima Resende

LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CNPJ nº 22.776.132/0001-42

Diretor: JOÃO BATISTA DIAS